



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 085/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 01694/2024**;

**RESOLVE:**

I-Retificar a Portaria Nº 28/2023;

**Onde lê-se:**

RECONHECÊ-LO como servidor ESTÁVEL, retroativamente, a partir de **02 de maio de 2022**, nesse Poder Legislativo.

**Leia-se:**

RECONHECER Luiz Antônio Pereira Werneck, como estável no serviço público, nos termos do Artigo 36, da Lei Municipal 964/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos de Piraí)

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 21 de Outubro de 2024.



Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente